



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 543/2022.

São Luís/MA, agosto de 2022.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela
Portaria GP/TRT16 nº 562, de 26 de agosto de 2022)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no doc. 04 do PA-4338/2022,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 489, de 03 de agosto de 2022, para que passe a assim constar:

Designar a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 1916, para responder pelo acervo processual “B” daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, nos períodos de 01 a 04/08/2022, 08 a 11/08/2022, 15 a 17/08/2022 e 29 a 31/08/202. (alterado pela Portaria GP/TRT16 nº 562, de 26 de agosto de 2022)

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região